



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL
04/2016

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Abril de 2016, realizada no dia 15/04/2016, a Assembleia de Freguesia aprovou:

SAUDAÇÃO AO 40º. ANIVERSÁRIO DA APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

No passado dia 2 de Abril completaram-se 40 anos da data em que os deputados constituintes, na sequência das primeiras eleições livres realizadas após o 25 de Abril de 1974, aprovaram a Constituição da República Portuguesa (CRP).

A CRP é assim filha do 25 de Abril de 1974, de uma revolução que pôs fim ao colonialismo e à ditadura fascista e é o reflexo da relação de forças e de um país que clamava pelo direito ao pão, trabalho, habitação, saúde, segurança, liberdade.

Nos Princípios Fundamentais a CRP assegura no Artº. 1º que Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. No Artº. 7º. Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos e reconhece o direito dos povos à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento, bem como o direito à insurreição contra todas as formas de opressão.

Ao longo do texto da CRP, estão consagrados princípios da independência nacional, do respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.

No que se refere aos Direitos e Deveres Fundamentais, a CRP consagra que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Ao longo dos últimos anos, o Tribunal Constitucional foi chamada a pronunciar-se, inúmeras vezes, sobre decisões do governo anterior da responsabilidade do PSD e CDS, com uma política destruidora



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

dos direitos, liberdades e garantias contra a CRP e que assim penalizavam a maioria das famílias portuguesas.

Foram muitas as decisões do Tribunal Constitucional que vieram por cobro a essas decisões que mereciam a firme oposição de muitos milhares de portuguesas e portugueses que nunca deixaram de lutar, das mais diversas formas, para impedir a concretização de objetivos que contribuíam para o empobrecimento e agravamento das suas condições de vida.

É mais feliz o momento em que celebramos hoje o 40º Aniversário da aprovação da CRP, retomando a estabilidade constitucional, após 4 anos em que o governo da direita tudo fez para atacar o documento fundamental da nossa democracia.

Passados 40 anos da aprovação da CRP, o melhor contributo que podemos ter para a sua celebração é tudo fazer para a aplicar.

A Assembleia Ordinária das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em 15 de Abril de 2016, delibera:

- Saudar o 40º. Aniversário da Constituição da República Portuguesa;
- Exortar à luta pela sua aplicação em defesa dos direitos, liberdades e garantias, condição indispensável para um país com paz, pão, habitação, saúde, educação, liberdade, justiça e democracia.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 17 de Maio de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó



Anabela Cristina de Almeida Respeita